



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV 305

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

DATA

03/07/2006

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 305/2006

AUTOR

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ

Nº PRONTUÁRIO

337

1

SUPRESSIVA

2

SUBSTITUTIVA

3

MODIFICATIVA

4

ADITIVA

9

SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

01/01

ARTIGO

5.º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Suprima-se os incisos IX, X e XI, do art. 5º da Medida Provisória, renumerando-se o inciso seguinte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a aperfeiçoar o texto, visto que nenhum regime remuneratório de servidores públicos é apto a prejudicar o pagamento de indenizações garantidas pela Carta Magna. O subsídio não pode, como pretende o texto emendado, absorver adicionais relativos a atividades insalubres, perigosas ou penosas, ao trabalho noturno e à prestação de serviço extraordinário.

Raciocínio em sentido diverso levaria ao comprometimento, por meio de lei ordinária, da aplicação combinada dos arts. 7º, IX, XVI e XXIII, e 39, § 3º, da Constituição. Cumpre-nos acrescentar de que a presente emenda nos foi sugerida pela Associação dos Servidores da Polícia Federal.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS